



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0295/2015

A presente propositura visa a instituir o Dia do Estagiário no Calendário Municipal. O estágio é uma importante forma de aprendizado, que contribui para a formação do estudante e para que este adquira experiência em sua área de interesse. O estagiário cumpre, assim, importante função social. Constituindo o futuro do mercado de trabalho, utiliza a experiência para qualificar-se visando o seu futuro e auxiliando empresas privadas, além da Administração Direta e Indireta.

Nada mais justo, portanto, do que se inclua um dia comemorativo no Calendário Oficial da cidade para lembrar dos estudantes que se dedicam nessa importante função.

A comemoração deste dia poderá servir para lembrar a importância do compromisso com o Estágio e para que o Poder Público e a iniciativa privada ofereçam esta oportunidade para os jovens estudantes paulistanos.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.